

NATAL RUN DE ANANINDEUA - 2021

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DO EVENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, através da **SECRETARIA DE CULTURA** e da **SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE** realizará no mês de Dezembro o projeto denominado **NATAL DE AMOR**, programação alusiva às festividades natalinas no município de Ananindeua.

CAPÍTULO II - A CORRIDA/CAMINHADA

1º. A **NATAL RUN DE ANANINDEUA – ANANINDEUA/PA**, doravante denominada **EVENTO**, será realizada às 6h do dia 19 de dezembro de 2021, na cidade de Ananindeua– PA, com largada e chegada na Cidade Nova 8, we 34, Parque do Seringal, que ocorrerá sob qualquer condição climática, com a participação de pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominados **ATLETAS**. A prova tem como objetivo **INCENTIVAR** a prática de corrida de rua e caminhada como forma de manutenção da saúde, bem-estar e qualidade de vida aos moradores de Ananindeua.

2º. A corrida ocorrerá na distância de 7km, com a **LARGADA** e **CHEGADA** na Cidade Nova 8, we 34, Parque do Seringal.

3º. A caminhada ocorrerá na distância de 3km, com **LARGADA** e **CHEGADA** na Cidade Nova 8, we 34, Parque do Seringal.

4º. A corrida terá duração máxima de 2h (Duas horas), considerando o percurso de 7km;

5º. O **EVENTO** será realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, através da **SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE** e **SECRETARIA DE CULTURA**, sob a organização da **RAPTORS ADVENTURE**.

6º. A corrida será disputada nas categorias **INDIVIDUAL FEMININO** e **INDIVIDUAL MASCULINO**, na modalidade de 7km, com premiação para os 3 primeiros colocados(as) geral.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÃO

7º. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) **ATLETA**, que se inscrever no **EVENTO**, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento;

8º. As inscrições poderão ser realizadas pela internet, no site www.ticketagora.com.br

I – LOTE ÚNICO

KIT ATLETA: Camiseta + Número de Peito + Medalha pós prova - R\$50,00(Cinquenta reais)

II – O site de inscrições poderá acrescer valores relativos à emissão de comprovantes e/ou boletos e serviços de comodidade, referido acima como **TAXA SITE**;

§ 1º. Aqueles que possuam por lei o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da

inscrição – ou qualquer outro benefício legal que reduza o valor da inscrição, deverão fazer contato com a organizadora através do contato : (91)981290162

§ 2º para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, o(a) ATLETA deverá entrar em contato pelo contato descrito acima, informar os dados necessários e enviar, digitalizados, cópia do documento original e documentos comprobatórios para o direito ao desconto; Parágrafo único. O(A) ATLETA que realizar a inscrição pelo sistema on-line oficial do evento disponível na internet renunciará, neste ato, ao benefício, diante da impossibilidade de comprovação da sua condição especial através deste sistema;

§ 3º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa;

9º. Será emitido pelo site www.ticketagora.com.br, a confirmação da transação financeira referente a inscrição no EVENTO;

10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) ATLETA aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento;

11º. As inscrições serão encerradas até 5 (cinco) dias antes da data do EVENTO, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida;

12º. A organizadora do evento poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

13º. O(A) ATLETA é responsável pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição;

14º O(A) ATLETA concorda que o E-MAIL e o FALE CONOSCO do site de inscrições ou o número telefônico informado nesse documento, serão os meios de comunicação utilizados pela organizadora para repassar informações e atualizações referentes ao evento;

15º. Caso ocorra a desistência na participação do evento, o(a) ATLETA deverá comunicar a organizadora no do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (7 dias a contar de sua assinatura), para que haja o reembolso. Caso contrário o valor NÃO será devolvido;

16º. A inscrição no evento é pessoal e intransferível, não podendo qualquer ATLETA ser substituído por outro, em qualquer situação;

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos;

17º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos. No caso do ATLETA menor, deverá haver uma autorização por escrito pelo responsável legal, isentando de responsabilidade a organizadora do EVENTO. A autorização deverá ser entregue no dia da retirada do kit;

CAPÍTULO IV – ENTREGA DE KITS

18º. A entrega dos kits acontecerá nos dias 16 e 17 de Dezembro de 2021, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SELJ, localizada na Cidade Nova V, travessa we 30,nº 311, nos seguintes horários:

16/12/2021 – 9h às 17h

17/12/2021 – 9h às 12h

19º. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impossibilitado de participar do EVENTO;

20º. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) ATLETA inscrito, mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, com o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto (RG, CNH, PASSAPORTE);

21º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito;

22ª. DOS KITS:

KIT ATLETA - será composto por camiseta, número de peito com chip, sacola plástica e medalha (pós-evento).

23º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito;

24º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade;

Parágrafo único. O(A) ATLETA não poderá alegar impossibilidade de participar do evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva;

25º. O(A) ATLETA está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO V – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

26º. Haverá um sistema de cronometragem, sob responsabilidade da empresa R-ONE CRONOMETRAGEM;

27º. O tempo de todos os ATLETAS que participarem da corrida (exceto caminhada) será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento;

28º. O(A) ATLETA, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem;

29º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida;

30º. O chip deverá ser fixado na parte frontal da camiseta;

§1º A utilização do transpodes (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou utilização inadequada;

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a organizadora na divulgação dos resultados;

31º. O chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço. O chip,

caso não seja no modelo descartável, deverá ser devolvido imediatamente ao final da corrida;
32º. A organização poderá utilizar chips descartáveis dispensando a devolução dos mesmos.

CAPÍTULO VI – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

33º. O(A) ATLETA deverá dirigir-se ao LOCAL DA LARGADA com pelo menos 1h de antecedência (05h00) quando serão dadas as instruções finais;

34º. A cada ATLETA será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação;

35º. A participação do(a) ATLETA na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora;

36º. O acompanhamento do(a) ATLETA por treinadores, assessorias ou amigos, com bicicleta e outros meios, resultarão na desclassificação do(a) ATLETA;

37º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente;

38º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista;

39º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) ATLETA.

40º. O(a) ATLETA que empurrar o(a) outro(a) ATLETA, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida;

41º. Não será permitido ao ATLETA continuar a corrida que tenha, voluntariamente, deixado o percurso;

42º. O(A) ATLETA deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO

43º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I.– Os 3 (três) primeiros ATLETAS colocados na categoria Geral - INDIVIDUAL MASCULINA e INDIVIDUAL FEMININA - na corrida de 7km receberão troféus, além de R\$500,00 (Quinhentos reais) para o 1º lugar, R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para o 2º lugar, R\$150,00 (Cento e cinquenta reais) para o 3º lugar,

II. Os 3 (três) primeiros ATLETAS colocados nas categorias: 16 a 29 anos/30 a 39 anos/40 a 49 anos/50 a 59 anos/ 60 anos em diante e Deficiente Visual - MASCULINO e FEMININO - na corrida de 7km receberão troféus,

III.As 3 (três) primeiras ASSESSORIAS/EQUIPES/ACADEMIAS com maior número de ATLETAS inscritos no evento dos naipes MASCULINO e FEMININO - receberão troféus, além de R\$1000,00 (Hum mil reais) para o 1º lugar, R\$500,00 (Quinhentos reais) para o 2º lugar, R\$200,00 (Duzentos reais) para o 3º lugar.

44º.Todos(as) ATLETAS que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação;

§ 1º Não serão entregues medalhas pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida;

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que atleta esteja portando o número de peito e devolva o chip de cronometragem (quando este não for descartável);

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por ATLETA;

45º. Os (As) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada.

Parágrafo Único - O(A) ATLETA que não comparecer ao pódio durante a cerimônia, terá no máximo 24h a contar a partir do encerramento do evento para receber sua premiação, caso contrário perderá o direito ao prêmio;

46º. Os resultados oficiais da corrida e site serão informados ao prazo estimado de 72h (setenta e duas) horas após o término do EVENTO;

§1º A organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) ATLETA que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento;

§ 2º A organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VIII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

47º. Todos(as) os(as) ATLETAS deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas;

48º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação da equipe médica do evento, determinar que o(a) ATLETA interrompa ou não participe do evento;

49º. A organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde;

50º. O(a) ATLETA ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico;

51º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos no local

da largada e chegada do evento;

52º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação

CAPÍTULO IX – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

53º. O(a) ATLETA que se inscreve e conseqüentemente participa do **NATAL RUN DE ANANINDEUA** está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus a organizadora do EVENTO e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data;

54º. Todos os ATLETAS cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a organizadora e para os patrocinadores deste evento denominado NATAL RUN DE ANANINDEUA;

55º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores;

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens do evento ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela organizadora;

56º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à organizadora do EVENTO.

CAPÍTULO X – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO

57º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do evento, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o evento, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida;

§ 1º O(A) ATLETA fica ciente que deverá assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a organizadora;

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição;

58º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

59º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a

orientação dos atletas;

60º. Não haverá reembolso, por parte da organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do(a) ATLETA;

61º. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em contato através do FALE CONOSCO dos sites de inscrição e o telefone **ou whatsapp 91-987131035**;

62º. A organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do evento.

63º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela organizadora do EVENTO de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____

“identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida ou caminhada com distância de 5km ou 9 km;
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização do EVENTO, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA e posterior a ela.
4. Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA;
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas;
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo;
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida;
8. Autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organizadora do EVENTO, mídia e patrocinadores;
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública

ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo ATLETA será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos;

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma;

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE E O REGULAMENTO OFICIAL, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.